



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 001/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte a senhora Cleusa Neire Gonçalves Ferreira e Bianca Roberta Ferreira.”

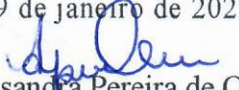
A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II do §7º do art. 40 da CF (com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, art. 28, inciso I, da LC 27/2004, art. 7º EC 41/2003, e art.28, § 1º, art. 31 e 32, da LC 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. Silvestre Roberto Ferreira, ocorrido em 22/01/2021, portador da cédula de identidade nº 766.201, inscrito no CPF nº: 304.558.719-49, Aposentado Voluntário por idade e tempo de contribuição, cargo de Assessor Administrativo I, conforme Portaria nº 016/2020, de 30/10/2020, com paridade e sem integralidade, em favor da senhora **Cleusa Neire Gonçalves Ferreira**, cônjuge do “de cujus”, portadora da carteira de identidade nº 2.195.092, e CPF nº 638.556.239-53, rateado com a filha menor **Bianca Roberta Ferreira** portadora da carteira de identidade nº 8.045.987, e CPF nº 138.403.499-40, ou seja, 50% para a cônjuge e os restantes 50% para a filha menor, conforme processo administrativo nº 2021.001 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/01/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 de janeiro de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
**Diretora Executiva do
IPREMAR**

Homologo em: 29/01/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano:2021 Edição **741** Página **006** Data:29/01/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>